

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para readequação de espaço, nos termos e condições, mencionados abaixo:

## **I. JUSTIFICATIVA**

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo ("Pinacoteca") como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

## **II. OBJETO**

II. 1. O objeto do presente convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para readequação de espaço conforme anexo I – Termo de referência.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

## **III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Valor proposto.
- (iii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

## **IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS**

IV. 1. As propostas e documentações exigidas deverão ser entregues por e-mail para: [compras@pinacoteca.org.br](mailto:compras@pinacoteca.org.br), aos cuidados da Área de Compras, até o dia **15/10/2018**.

V.1. As obrigações estabelecidas em Contrato terão vigência pontual com a entrega dos trabalhos.

## **VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo em nosso site <http://apacsp.org.br/compras-e-cotacoes/cotacoes-em-andamento/>.

VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

## **VII. DISPOSIÇÕES GERAIS**

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consangüíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail [compras@pinacoteca.org.br](mailto:compras@pinacoteca.org.br) e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

## **PINACOTECA DE SÃO PAULO**

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 25 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

Marcelo Dantas  
Diretor  
Adm Financeiro

### CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PNE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	Material	MO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MO	TOTAL (MAT + MO)
<b>1</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>							
1.1	ABERTURA DE PORTA PARA ACESSO AO BANHEIRO	m²	2,30					
1.2	ABERTURA DE PISO NO SANITARIO FEMININO PARA ACESSO A TUBULAÇÃO DE ESGOTO	VB	1,00					
1.3	ABERTURA DE FORRO PARA ACESSO A AGUA FRIA NO SANITARIO FEMININO	m²	25,00					
1.4	ABERTURA NO SANITARIO PNE PARA INSTALAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ESGOTO	M2	125,00					
1.5	ABERTURA NO SANITARIO PNE PARA INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA AGUA FRIA	m²	7,00					
1.6	ABERTURA DE PAREDE	M2	35,00					
1.7	REMOÇÃO DE PISO	M2	15,00					
<b>2</b>	<b>CIVIL</b>							
2.1	FORNECIMENTO DE CONFEÇÃO DE FORRO EM DRYWALL	M2	13,00					
2.2	FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE PAREDE EM BLOCO DE CONCRETO	M2	30,00					
2.3	ABERTURA E REQUADRO PARA PORTA PNE	VB	1,00					
2.4	CHAPISCO DE PAREDE	M2	60,00					
2.5	REBOCO DE PAREDE	M2	60,00					
2.6	MASSA CORRIDA ACRILICA	M2	60,00					
<b>3</b>	<b>ELETRICA</b>							
3.1	Abertura de vãos para instalação de luminárias	unid	8,00					
3.2	INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS - REDONDAS	UNID	8,00					
3.3	INFRA-ESTRUTURA PARA PASSAGEM DE CABEAMENTO ELETRICO	VB	1,00					
3.4	BLOCO AUTONOMO - LUMINARIA DE EMERGENCIA	unid	2,00					
<b>4</b>	<b>PORTAS / JANELAS</b>							
4.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PORTA COM FERRAGENS/BATENTE E GUANIÇÃO - PORTA	unid	2,00					
<b>5</b>	<b>REVESTIMENTO</b>							
5.1	CONTRAPISO	M2	12,00					
5.2	FORNECIMENTO DE PISO DE GRANITO	M2	12,00					
5.3	FORNECIMENTO DE SOLEIRA EM GRANITO	UNID	2,00					
5.4	FORNECIMENTO DE RODAPE EM GRANITO	ML	22,00					
5.5	FORNECIMENTO DE REVESTIMENTO	M2	30,00					
5.6	RECUPERAÇÃO DO BANHEIRO FEMININO DAS ÁREAS DE ACESSO AO ESGOTO E AGUA FRIA (PISO,	VB	1,00					
<b>6</b>	<b>PINTURA</b>							
6.1	EMASSEAMENTO DE PAREDE / TETO	M2	85,00					
6.2	PINTURA DE TETO E PAREDE	M2	40,00					
<b>7</b>	<b>DUTO DE AR</b>							
7.1	LIGAÇÃO DE DUTO DE AR DE LAZOSTAO AO DUTO DO SANITARIO FEMININO	VB	1,00					
<b>8</b>	<b>LOUCAS E METAIS PNE</b>							
8.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PIA PNE	UNID	1,00					
8.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VASO SANITARIO PNE	UNID	1,00					
8.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA DE APOIO EM INOX	UNID	3,00					
8.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DECA PRESSAO PNE	UNID	1,00					
8.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASSENTO PNE	UNID	1,00					
8.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO BISOTADO INCLINADO	UNID	1,00					
<b>SUBTOTAL PNE</b>							<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>RESERVA TECNICA - R9</b>								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	Material	MO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MO	TOTAL (MAT + MO)
<b>9</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>							
9.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GRADE DE FERRO	m²	72,00					
9.2	REMOÇÃO DE ARGAMASSA DA PAREDE, PARA TRATAMENTO DE UMIDADE	m²	50,00					
<b>10</b>	<b>DRYWALL</b>							

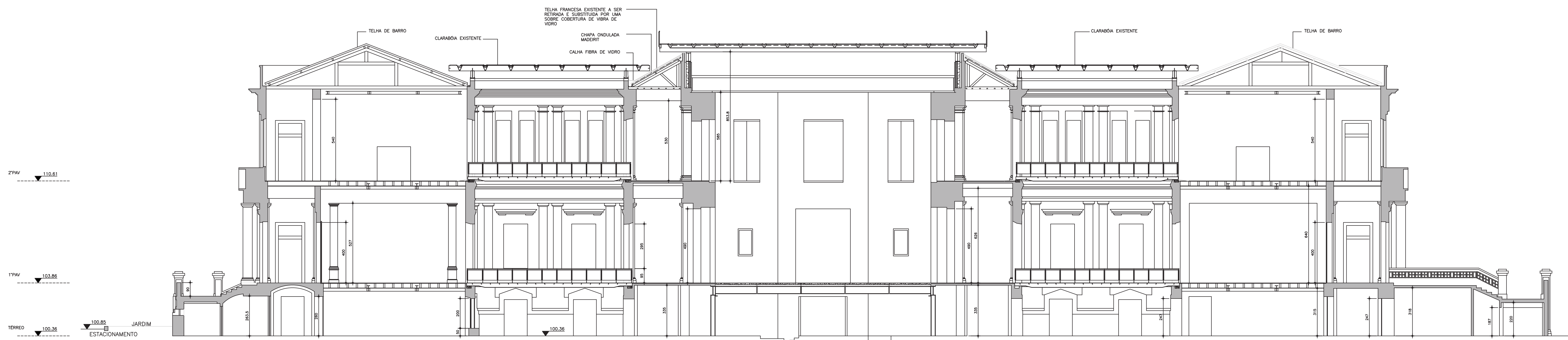
10.1	FORNECIMENTO DE CONFECCÃO DE FORRO EM DRYWALL	M2	72,00						
10.2	FORNECIMENTO DE TABICA EM TODA VOLTA DO FORRO	ML	55,00						
<b>11</b>	<b>ELETRICA</b>								
11.1	INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS - FORNECIMENTO PELO CLIENTE -	unid	10,00						
11.2	INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA A LUMINARIAS	VC	1,00						
11.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ELETRICA,	UNID	6,00						
11.4	BLOCO AUTONOMO - LUINARIA DE EMERGENCIA	unid	4,00						
<b>12</b>	<b>PINTURA</b>								
12.1	PINTURA DE PAREDE / TETO	M2	160,00						
12.2	AMASSEAMENTO DE PAREDE E TETO DE DRYWALL	M2	160,00						
12.3	TRATAMENTO DE UMIDADE NAS PAREDES	M2	50,00						
12.4	TRATAMENTO DAS ESQUADRIAS / PINTURA	UNID	3,00						
12.5	PINTURA DO ARMARIO	VB	1,00						
12.6	APLICAÇÃO DE GRAFIATO	M2	100,00						
<b>13</b>	<b>DUTO DE AR</b>								
13.1	COMPLEMENTO DE DUTO DE AR CONDICIONADO EXISTENTE COM 05 SAIDAS DE INSUFLAMENTO	VB	1,00						
13.2	FECHAMENTO DAS SAIDAS DE AR DO DUTO EXISTENTE	VB	1,00						
<b>SUBTOTAL RESERVA R9</b>								<b>R\$</b>	<b>-</b>

**SALA NAM**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	Material	MO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MO	TOTAL (MAT + MO)	
<b>14</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>								
14.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GRADE DE FERRO	m²	60,00						
14.2	REMOÇÃO DE ARGAMASSA DA PAREDE, PARA TRATAMENTO DE UMIDADE	m²	23,00						
<b>15</b>	<b>DRYWALL</b>								
15.1	FORNECIMENTO DE CONFECCÃO DE FORRO EM DRYWALL	M2	56,00						
15.2	FORNECIMENTO DE TABICA EM TODA VOLTA DO FORRO	ML	30,00						
<b>16</b>	<b>ELETRICA</b>								
16.1	INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS - FORNECIMENTO PELO CLIENTE -	unid	12,00						
16.2	INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA A LUMINARIAS	VC	1,00						
16.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ELETRICA,	UNID	10,00						
16.4	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONIA	unid	1,00						
16.5	INFRA-ESTRUTURA PARA PONTO DE BIOMETRIA	UNID	1,00						
16.6	BLOCO AUTONOMO - LUINARIA DE EMERGENCIA	unid	1,00						
<b>17</b>	<b>CABEAMENTO DE DADOS</b>								
17.1	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE DADOS COMPLETOS	UNID	12,00						
17.2	TESTE E IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS	pto	12,00						
<b>18</b>	<b>PISO</b>								
18.1	PREENCHIMENTO DE PISO QUEBRADO	VB	1,00						
<b>19</b>	<b>PINTURA</b>								
19.1	PINTURA DE PAREDE / TETO	M2	146,00						
19.2	AMASSEAMENTO DE PAREDE E TETO DE DRYWALL	M2	146,00						
19.3	TRATAMENTO DE UMIDADE NA PARTE INFERIOR DA PAREDE, SISTEMA VEDACIT	M2	48,00						
19.4	TRATAMENTO DAS ESQUADRIAS / PINTURA	UNID	3,00						
19.5	PINTURA DO ARMARIO	VB	1,00						
19.6	APLICAÇÃO DE GRAFIATO	M2	80,00						
<b>SUBTOTAL SALA NAM</b>								<b>R\$</b>	<b>-</b>

**TOTAL GERAL (PNE + R9 + NAM) R\$ -**

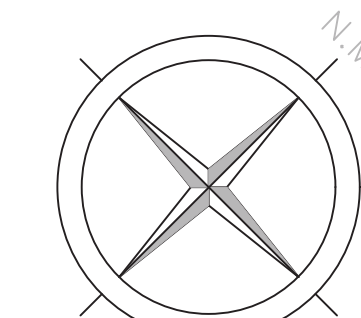
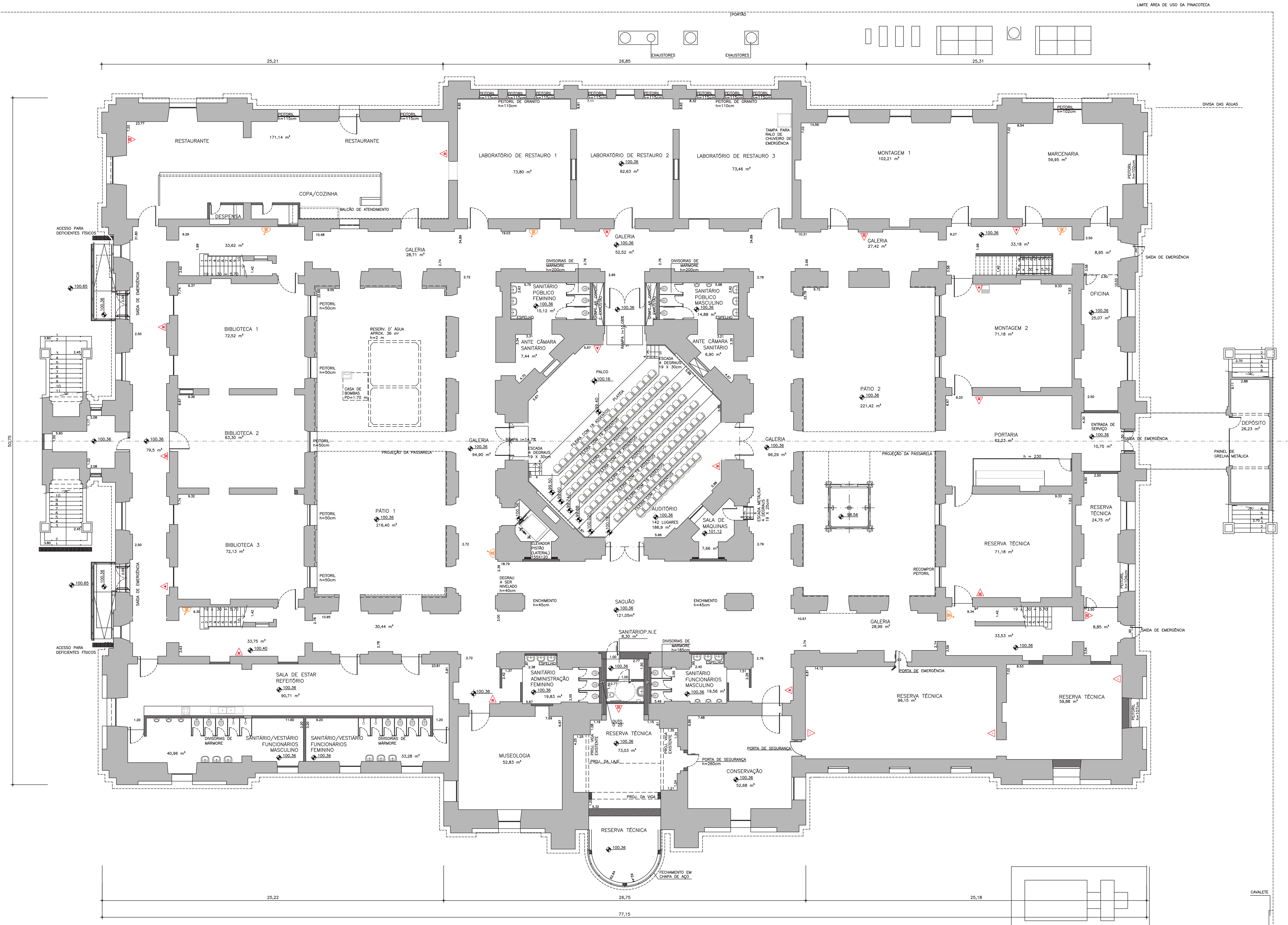




CORTE LONGITUDINAL  
ESC 1:125

NOTAS GERAIS:  
 1 - O PROJETO ATENDE A LEI 11.228/92 E O DECRETO 32.329/92 (COE).  
 2 - O DIMENSIONAMENTO DOS DEGRÁUS DAS ESCADAS ATENDE AOS ITENS 12.3.1 E 12.3.3 DA LEI 11.228/92.  
 3 - O LOCAL É DOTADO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE COLETA DE ESGOTO.  
 4 - O DESEMPENHO SERÁ DOTADO DE SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.  
 5 - FOI PREVISTO ENFIMENQUE E DESEMPENHAR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NO ACESSO DE PEDESTRES.

ÁREAS GERAIS	TABELA DE ÁREAS GERAIS			
	ÁREAS GERAIS	ÁREAS GERAIS	ÁREAS GERAIS	ÁREAS GERAIS
RESTAURANTE	171,14			
LAB. RESTAUR. 1	73,80			
LAB. RESTAUR. 2	62,63			
LAB. RESTAUR. 3	73,46			
MONTAGEM 1	102,21			
MARCELA	58,95			
BIBLIOTECA 1	72,52			
BIBLIOTECA 2	63,30			
BIBLIOTECA 3	72,13			
MUSEOLOGIA	52,83			
SALA DE ESTAR	90,71			
REFEITÓRIO	18,83			
CONSERVAÇÃO	52,68			
<b>SUB-TOTAL 1</b>	<b>1308,88</b>			
2 - ÁREAS DE OCUPAÇÃO	GALERIAS	190,62	GALERIAS	170,48
	PORTARIA	7,25	PROTEÇÃO	33,42
	SAGUÃO	122,00	PROTEÇÃO	83,30
<b>SUB-TOTAL 2</b>	<b>392,87</b>		<b>387,20</b>	
3 - ÁREAS ESPECIAIS	PÁTIO 1	216,4	SALA DE EXPOSIÇÃO	170,99
	PÁTIO 2	221,42	SALA DE EXPOSIÇÃO	170,99
			ACOLHIMENTO	22,67
<b>SUB-TOTAL 3</b>	<b>659,24</b>		<b>364,65</b>	
4 - ÁREAS TÉCNICAS	SANTUÁRIO	182,22	SANTUÁRIO	48,84
	RESERVA TÉCNICA	24,75		
	SALA DE MÁQUINAS	7,66		
	DEPÓSITO	26,33		
<b>SUB-TOTAL 4</b>	<b>241,36</b>		<b>48,84</b>	
<b>ÁREA TOTAL PROJETO</b>	<b>2602,35</b>		<b>809,58</b>	



NOTAS REFERENTE AO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO:  
 1 - INDICADORES DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS ESTÃO BASEADOS NO PROJETO "PROPOSTAS DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA", RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO CARLOS A. DE LIMA, CREA: 060100409-3, APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM 14/05/1998, E VALIDADO EM 24/03/2015 COM RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO JOÃO ERNESTO TEIXEIRA FABRO, CREA: 0701010008, ART. 7987 289908, CONFORME ANEXO N° 1730894.

- ▲ EXTINTOR DE HALON
- ▲ EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA
- ▲ EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO
- ▲ EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO
- HIDRANTE SIMPLES

**PROJETO COMPLETO DE ARQUITETURA**  
 ESCALA: INDICADA **01 / 04**

PROJETO: REGULARIZAÇÃO  
 PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA / PINACOTECA DO ESTADO ASSOCIAÇÃO PINACOTECA ARTE E CULTURA - APAC  
 LOCAL: PRAÇA DA LUZ Nº2 LUZ - SÃO PAULO / SP  
 ZONAMENTO: ZEPAM - PARQUE DA LUZ  
 USO: PINACOTECA  
 Nº CONTRIBUENTE: DATA: JUN/2017

SITUAÇÃO S/ ESCALA:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO ASSOCIAÇÃO ARTE E CULTURA - APAC

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO EDUARDO ARGENTON COLUPELLI CAD: 44258-1 ESCRITÓRIO PAULISTANO DE ARQUITETURA CAD: 7846-9 RRT: 625 3741

QUADRO DE ÁREA: VER QUADRO DE ÁREAS GERAIS NA FOLHA 1/4

RESPONSÁVEL OBRA / UTILIZAÇÃO  
 CREA: RRT: